

B)3.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECONT
TES
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 07/2017 PROPOSTA N.º: 010/2017/GAP
Realizada em: 05/04/2017 DELIBERAÇÃO N.º: 117/17
ASSUNTO: Mecenato cultural – Apoio da LISNAVE

A atividade Cultural assume verdadeiramente um papel central e determinante no desenvolvimento do concelho representando muitas vezes, através das suas ações e iniciativas, uma importante forma de promover e desenvolver na população princípios como a universalidade, a participação e a tolerância, ao mesmo tempo que promove o conhecimento e a autoestima dos Municípes relativamente ao concelho onde residem.

Conscientes da importância destas atividades para o desenvolvimento harmonioso do indivíduo, deve a Autarquia, como poder público, continuar a promover eventos que envolvam diversos agentes públicos e privados em torno de causas universais.

A LISNAVE – Estaleiros Navais, SA, empresa instalada no Município e com uma forte ligação às suas populações, tem manifestado desde a primeira hora vontade em apoiar a atividade cultural do Município, ao abrigo da lei do mecenato.

Propõe-se:

- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar um donativo no valor de 10.000€ (dez mil euros);
- Que a Câmara Municipal aprove um voto de agradecimento à referida empresa;
- Que seja emitida declaração à empresa citada, para efeitos fiscais.

O DIRECTOR DO DEP.º: _____

O PROPONENTE: M.ª Dora fern

APROVADA / REJEITADA POR: — Votos Contra; — Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA